



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

EDIFÍCIO VERGINIO HOLTZ

Decreto nº 69 de 04 de Maio de 2015.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que a Constituição permite independente de autorização Legislativa o remanejamento de recursos desde que contido dentro da mesma categoria de programação e órgão (Artigo 167, inciso VI);

CONSIDERANDO, que essa nova orientação Constitucional dá maior ênfase ao cumprimento do programa por suas categorias, do que discriminação econômica das despesas públicas;

CONSIDERANDO, a necessidade da Secretaria de Finanças prestar serviços públicos dentro das respectivas categorias de programas e órgãos.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejados recursos do orçamento vigente, sempre dentro do mesmo órgão e da mesma categoria de programação, na seguinte conformidade:

Item	Tipo de Crédito	Ficha	Dotação		Crédito	Recurso
1	Anulação de Dotação	219	02.05.07-3.3.90-30	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00
2	Suplementação	221	02.05.07-3.3.90-39	O S T P JURIDICA	1.000,00	0,00
3	Anulação de Dotação	263	02.08.01-3.1.90-11	VENC VANT FIXAS P CIVIL	0,00	200.000,00
4	Suplementação	274	02.08.01-3.3.90-39	O S T P JURIDICA	200.000,00	0,00
5	Anulação de Dotação	144	02.05.02-3.3.90-39	O S T P JURIDICA	0,00	6.000,00
6	Suplementação	143	02.05.02-3.3.90-36	O S T P FISICA	6.000,00	0,00
7	Anulação de Dotação	268	02.08.01-3.3.90-32	MAT, BEM, SERV DISTR GRATUITA	0,00	15.000,00
8	Suplementação	269	02.08.01-3.3.90-36	O S T P FISICA	15.000,00	0,00
9	Anulação de Dotação	13	02.01.02-3.3.90-39	O S T P JURIDICA	0,00	1.700,00
10	Suplementação	12	02.01.02-3.3.90-36	O S T P FISICA	1.700,00	0,00
11	Anulação de Dotação	245	02.07.01-3.3.90-30	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.500,00
12	Suplementação	246	02.07.01-3.3.90-36	O S T P FISICA	1.500,00	0,00
13	Anulação de Dotação	108	02.04.01-3.3.90-39	O S T P JURIDICA	0,00	3.000,00
14	Suplementação	113	02.04.01-3.3.90-30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00
15	Anulação de Dotação	388	02.11.02-3.3.90-39	O S T P JURIDICA	0,00	2.000,00
16	Suplementação	386	02.11.02-3.3.90-30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00
17	Anulação de Dotação	33	02.01.04-3.3.90-39	O S T P JURIDICA	0,00	13.000,00
18	Suplementação	38	02.01.04-3.3.90-36	O S T P FISICA	13.000,00	0,00
19	Anulação de Dotação	348	02.09.01-3.3.90-36	O S T P FISICA	0,00	10.000,00
20	Suplementação	347	02.09.01-3.3.90-30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00
21	Anulação de Dotação	85	02.04.01-3.3.90-36	O S T P FISICA	0,00	2.000,00
22	Anulação de Dotação	82	02.04.01-3.3.90-30	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	14.900,00
23	Suplementação	88	02.04.01-3.3.90-39	O S T P JURIDICA	16.900,00	0,00
24	Anulação de Dotação	113	02.04.01-3.3.90-30	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00
25	Suplementação	119	02.04.01-3.3.90-39	O S T P JURIDICA	1.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

EDIFÍCIO VERGINIO HOLTZ

26	Anulação de Dotação	162	02.05.03-3.3.90-39	O S T P JURIDICA	0,00	1.600,00
27	Suplementação	157	02.05.03-3.3.90-30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00	0,00
28	Anulação de Dotação	239	02.06.01-3.3.90-32	MAT, BEM, SERV DISTR GRATUITA	0,00	3.000,00
29	Suplementação	237	02.06.01-3.3.90-30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00
30	Anulação de Dotação	219	02.05.07-3.3.90-30	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00
31	Suplementação	221	02.05.07-3.3.90-39	O S T P JURIDICA	1.000,00	0,00
32	Anulação de Dotação	137	02.05.01-3.3.90-36	O S T P FISICA	0,00	10.000,00
33	Suplementação	138	02.05.01-3.3.90-39	O S T P JURIDICA	10.000,00	0,00
34	Anulação de Dotação	362	02.10.03-4.4.90-52	EQUIP E MAT PERMANENTE	0,00	5.000,00
35	Suplementação	368	02.10.03-3.3.90-39	O S T P JURIDICA	5.000,00	0,00
Total:					291.700,00	291.700,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Verginio Holtz”, 04 de Maio de 2015.

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Antonio Eduardo Furlani Silva Gradin